



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

- F-C Assessoria Jurídica
- F-C Comissão de Legislação, Justiça e Redação
- F-C Comissão de Ordem Social
- F-C Comissão de Administração Pública
- F-C Comissão de Administração Financeira e Orçamentária
- F-C Comissão dos Direitos Humanos, dos Direitos da Pessoa Deficiente, dos Direitos da Pessoa Idosa e dos Direitos da Criança e Adolescente
- F-C Comissão de Saúde, Assistência Social e Promoção Humana
- F-C Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- F-C Comissão de Meio Ambiente e Agropecuária
- F-C Comissão de Proteção Animal
- F-C Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor
- F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
- F-C Comissão de Segurança Pública

PROJETO DE LEI Nº 1.433/2023

Ao Depart. Jurídico e Vereadores, em 14/04/2023

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
FIXAR O VALOR DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

Quórum:

- (X) Maioria Simples
- () Maioria Absoluta
- () Maioria Qualificada

Anotações: Requerimento nº 19/2023 - única votação - aprovado por 14 votos, em 18/04/23.

1ª Votação	2ª Votação	Única Votação
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprovado</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>14 x 0</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>18 / 04 / 2023</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[Assinatura]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 1.433 / 2023

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO FIXAR O VALOR DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

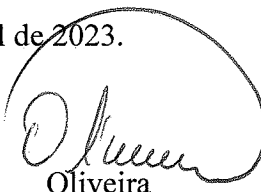
Art. 1º O valor do Cartão Alimentação de que trata o art. 4º da Lei Municipal nº 4.586, de 20 de junho de 2007, fica fixado em **R\$ 414,86 (quatrocentos e quatorze reais vírgula oitenta e seis centavos)** a contar de 1º de abril de 2023, para todos os servidores, exceto aos agentes políticos.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, observado o disposto no art. 1º desta Lei.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 18 de abril de 2023.


Leandro Morais
PRESIDENTE DA MESA


Oliveira
1º SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 1.433, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o Chefe do Poder Executivo fixar o valor do cartão alimentação dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

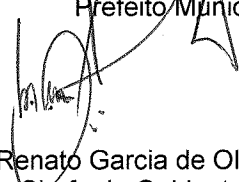
Art. 1º O valor do Cartão Alimentação de que trata o art. 4º da Lei Municipal nº 4.586, de 20 de junho de 2007, fica fixado em **R\$ 414,86 (quatrocentos e quatorze reais vírgula oitenta e seis centavos)** a contar de 1º de abril de 2023, para todos os servidores, exceto aos agentes políticos.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, observado o disposto no art. 1º desta Lei.

Pouso Alegre, 14 de Abril de 2023.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação dessa Colenda Casa Projeto de Lei que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo fixar o valor do cartão alimentação aos servidores públicos municipais e dá outras providências”.

Em observância ao art. 8º da Lei Municipal nº 4.586, de 20 de junho de 2007, com redação dada pela Lei Municipal nº 4.638, de 26 de dezembro de 2007, aplicou-se 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento) que contempla um aumento real acima do índice de 4,65% correspondente a inflação acumulada nos últimos 12 meses, ou seja, de Abril/2022 a Março/2023 de acordo com o INPC/IBGE.

Desta feita, o valor do Cartão Alimentação passará de R\$ 385,93 (trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) para R\$ 414,87 (quatrocentos e quatorze reais vírgula oitenta e sete centavos), a contar de 1º de abril de 2023, para todos os servidores, exceto aos agentes políticos.

Informa-se que os valores pagos a título do Cartão Alimentação, nos últimos três meses foram:

MÊS	APOSENTADOS PENSIONISTAS	E SERVIDORES ATIVOS	TOTAIS
Janeiro / 2023	R\$ 703.281,14	R\$ 1.493.729,10	R\$ 2.197.010,24
Fevereiro / 2023	R\$ 707.603,65	R\$ 1.513.231,53	R\$ 2.220.835,18
Março / 2023	R\$ 712.232,81	R\$ 1.532.142,10	R\$ 2.244.374,91
Total	R\$ 2.123.117,60	R\$ 4.539.102,73	R\$ 6.662.220,33

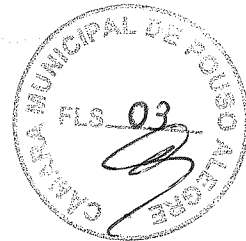
O gasto anual com o Cartão Alimentação após o reajuste será de R\$ 28.376.547,51 (vinte e oito milhões, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Essa propositura visa a atender aos anseios dos servidores com coerência e responsabilidade.

Por isso é que rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação do presente Projeto de Lei com a maior urgência possível.

Pouso Alegre, 14 de Abril de 2023.

JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:34209514691
Assinado de forma digital por
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:34209514691
Dados: 2023.04.19 15:00:27 -03'00'
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal



ESTIMATIVA DE CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

- CARTÃO ALIMENTAÇÃO

ESTIMATIVA DE CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO POR REAJUSTE DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO EM 7,5%	
DESCRIÇÃO	2023
TOTAL DAS RECEITAS ESTIMADAS PARA O ANO DE 2023 (VÍNCULO/FONTE DE RECURSOS 1.500.000.0000)	R\$426.646.200,00
TOTAL COM REAJUSTE DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023	R\$21.714.327,25
PERNCENTUAL SOBRE A RECEITA	5,09%

Pouso Alegre-MG, 14 de abril de 2023

SILVESTRE CANDIDO
DE SOUZA
TURBINO:537882736
15

Assinado de forma digital por
SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA
TURBINO:53788273615
Dados: 2023.04.14 13:14:53
-03'00'

Silvestre Cândido de Souza Turbino
Secretário Municipal de Finanças



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE COMPATIBILIDADE
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E COM O PLANO PLURIANUAL

Declaro, para os devidos fins que referido projeto de lei é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Pouso Alegre-MG, 14 de abril de 2023

SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA
TURBINO:53788273615
15

Assinado de forma digital
por SILVESTRE CANDIDO
DE SOUZA
TURBINO:53788273615
Dados: 2023.04.14
13:16:23 -03'00'

Silvestre Cândido de Souza Turbino
Secretário Municipal de Finanças

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO
 Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral
 Programa: 1 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ Projeto/Ativ: 2000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
 Vínculo: 15000000000 - GERAL - Recursos não Vinculados de Impostos Subunidade: -

Despesa Orçamentária

Plano	Descrição	Atual mensal
3319011030000000000	Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao rpps), exceto FUNDEB	147.808
3319011050000000000	Pessoal de cargo comissionado, exceto FUNDEB	69.682
3319011520000000000	Licença saúde	6.683
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	13.805
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	1.051
3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	8.716
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	17.079
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	30.877



Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Unidade: 2 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS
 Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral
 Programa: 4 - EFICIÊNCIA NAS COMPRAS E LICITAÇÕES E NA GESTÃO Projeto/Ativ: 2007 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
 Vínculo: 15000000000 - GERAL - Recursos não Vinculados de Impostos Subunidade: -

Despesa Orçamentária

Plano	Descrição	Atual mensal
3319011030000000000	Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao rpps), exceto FUNDEB	39.651
3319011050000000000	Pessoal de cargo comissionado, exceto FUNDEB	93.218
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	18.491
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	1.408
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	2.435
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	4.403

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Unidade: 3 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
 Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral
 Programa: 1 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ Projeto/Ativ: 2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
 Vínculo: 15000000000 - GERAL - Recursos não Vinculados de Impostos Subunidade: -

Despesa Orçamentária

Plano	Descrição	Atual mensal
3319011030000000000	Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao rpps), exceto FUNDEB	80.182
3319011050000000000	Pessoal de cargo comissionado, exceto FUNDEB	43.647
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	8.729
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	664
3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	8.215
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	8.506
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	15.378

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Unidade: 4 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E
 Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral
 Programa: 13 - ESTÍMULO AO LAZER E A ECONOMIA LOCAL ATRAVÉS Projeto/Ativ: 2011 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER
 Vínculo: 15000000000 - GERAL - Recursos não Vinculados de Impostos Subunidade: -

Despesa Orçamentária

Plano	Descrição	Atual mensal
3319011030000000000	Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao rpps), exceto FUNDEB	3.670
3319011050000000000	Pessoal de cargo comissionado, exceto FUNDEB	37.987
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	7.597
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	578
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	513
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	928

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Unidade: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral
 Programa: 16 - EMPREGO E RENDA COM QUALIDADE DE VIDA Projeto/Ativ: 2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 Vínculo: 15000000000 - GERAL - Recursos não Vinculados de Impostos Subunidade: -

Despesa Orçamentária

Plano	Descrição	Atual mensal
3319011030000000000	Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao rpps), exceto FUNDEB	37.108
3319011050000000000	Pessoal de cargo comissionado, exceto FUNDEB	17.410
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	3.368
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	256
3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.594

3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	4.125
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	7.457

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE **Unidade: 6 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS**
Função: 8 - Assistência Social **Subfunção: 244 - Assistência Comunitária**
Programa: 25 - APRIMORAMENTO ADMINISTRATIVO NAS POLÍTICAS **Projeto/Ativ: 2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**
Vínculo: 15000000000 - GERAL - Recursos não Vinculados de Impostos **Subunidade: -**

Despesa Orçamentária

Plano	Descrição	Atual mensal
3319011030000000000	Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao rpps), exceto FUNDEB	450.203
3319011050000000000	Pessoal de cargo comissionado, exceto FUNDEB	49.250
3319011500000000000	Salário maternidade	3.356
3319011520000000000	Licença saúde	13.529
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	9.680
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	737
3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.836
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	56.274
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	101.735



Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE **Unidade: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Função: 12 - Educação **Subfunção: 122 - Administração Geral**
Programa: 26 - COMUNIDADE EDUCADORA **Projeto/Ativ: 2052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -**
Vínculo: 15000001001 - ENSINO - Recursos não Vinculados de Impostos **Subunidade: -**

Despesa Extra Orçamentária

Plano	Descrição	Atual mensal
1138129010400000000	Salário Maternidade INSS	3.232

Despesa Orçamentária

Plano	Descrição	Va
3319011030000000000	Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao rpps), exceto FUNDEB	132.001
3319011050000000000	Pessoal de cargo comissionado, exceto FUNDEB	56.266
3319011520000000000	Licença saúde	1.679
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	11.361
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	865
3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	331
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	16.035
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	28.989

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE **Unidade: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Função: 12 - Educação **Subfunção: 361 - Ensino Fundamental**
Programa: 27 - EXCELENCIA NA INFRAESTRUTURA PARA QUALIDADE **Projeto/Ativ: 2059 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -**
Vínculo: 15000001001 - ENSINO - Recursos não Vinculados de Impostos **Subunidade: -**

Despesa Orçamentária

Plano	Descrição	Atual mensal
3319011030000000000	Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao rpps), exceto FUNDEB	439.445
3319011050000000000	Pessoal de cargo comissionado, exceto FUNDEB	7.785
3319011500000000000	Salário maternidade	105
3319011520000000000	Licença saúde	17.531
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	1.557
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	118
3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.093
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	56.188
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	101.580

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE **Unidade: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Função: 12 - Educação **Subfunção: 362 - Ensino Médio**
Programa: 26 - COMUNIDADE EDUCADORA **Projeto/Ativ: 2064 - MANUTENÇÃO DO CURSO MUNICIPAL PRÉ ENEM**
Vínculo: 15000000000 - GERAL - Recursos não Vinculados de Impostos **Subunidade: -**

Despesa Orçamentária

Plano	Descrição	Atual mensal
3319011030000000000	Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao rpps), exceto FUNDEB	3.827
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	433
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	783

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE **Unidade: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Função: 12 - Educação **Subfunção: 365 - Educação Infantil**
Programa: 27 - EXCELENCIA NA INFRAESTRUTURA PARA QUALIDADE **Projeto/Ativ: 2060 - MANUTENÇÃO DEBEM DO ENSINO INFANTIL**

Vínculo: 15000001001 - ENSINO - Recursos não Vinculados de Impostos Subunidade: -

Despesa Orçamentária

Plano	Descrição	Atual mensal
3319011010000000000	Vencimentos e salários	227.390
3319011030000000000	Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao rpps), exceto FUNDEB	19.807
3319011520000000000	Licença saúde	3.627
3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	778
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	29.676
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	53.650



Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 27 - EXCELÊNCIA NA INFRAESTRUTURA PARA QUALIDADE

Projeto/Ativ: 2068 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE -

Vínculo: 15400001070 - FUNDEB 70 - Transferências do FUNDEB -

Subunidade: -

Despesa Orçamentária

Plano	Descrição	Atual mensal
3319011010000000000	Vencimentos e salários	275.841
3319011500000000000	Salário maternidade	3.191
3319011520000000000	Licença saúde	9.560
3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.236
3319113040000000000	Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	38.852
3319113040000000000	Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	70.239

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 27 - EXCELÊNCIA NA INFRAESTRUTURA PARA QUALIDADE

Projeto/Ativ: 2075 - MANUTENÇÃO GERAL JOVENS E ADULTOS

Vínculo: 15000001001 - ENSINO - Recursos não Vinculados de Impostos

Subunidade: -

Despesa Orçamentária

Plano	Descrição	Atual mensal
3319011030000000000	Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao rpps), exceto FUNDEB	14.657
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	1.836
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	3.320

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 27 - EXCELÊNCIA NA INFRAESTRUTURA PARA QUALIDADE

Projeto/Ativ: 2076 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO

Vínculo: 15000001001 - ENSINO - Recursos não Vinculados de Impostos

Subunidade: -

Despesa Orçamentária

Plano	Descrição	Atual mensal
3319011030000000000	Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao rpps), exceto FUNDEB	2.659
3319011520000000000	Licença saúde	2.837
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	769
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	1.391

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 8 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 28 - EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Projeto/Ativ: 2087 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Vínculo: 15000000000 - GERAL - Recursos não Vinculados de Impostos

Subunidade: -

Despesa Orçamentária

Plano	Descrição	Atual mensal
3319011030000000000	Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao rpps), exceto FUNDEB	248.454
3319011050000000000	Pessoal de cargo comissionado, exceto FUNDEB	36.992
3319011520000000000	Licença saúde	7.887
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	7.308
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	556
3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.805
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	29.300
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	52.970

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 9 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 29 - POR UMA POUSO ALEGRE BEM CUIDADA

Projeto/Ativ: 2090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E

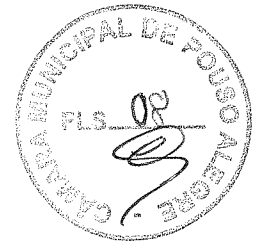
Vínculo: 15000000000 - GERAL - Recursos não Vinculados de Impostos

Subunidade: -

Despesa Orçamentária

Plano	Descrição	Atual mensal
3319011030000000000	Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao rpps), exceto FUNDEB	404.160

33190110500000000000	Pessoal de cargo comissionado, exceto FUNDEB	71.302
33190115200000000000	Licença saúde	8.693
33190130300000000000	Contribuição patronal para o INSS	14.260
33190130300000000000	Contribuição patronal para o INSS	1.086
33190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	60.231
33191130200000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	44.606
33191130200000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	80.642



Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	Unidade: 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO
Função: 4 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 30 - CIDADE E POPULAÇÃO BEM CUIDADA	Projeto/Ativ: 2094 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Vínculo: 15000000000 - GERAL - Recursos não Vinculados de Impostos	Subunidade: -

Despesa Orçamentária		Atual mensal
Plano	Descrição	
33190110300000000000	Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao rpps), exceto FUNDEB	423.835
33190110500000000000	Pessoal de cargo comissionado, exceto FUNDEB	39.356
33190130300000000000	Contribuição patronal para o INSS	7.871
33190130300000000000	Contribuição patronal para o INSS	599
33190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	6.138
33191130200000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	54.311
33191130200000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	98.188

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA	Projeto/Ativ: 2102 - FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS
Vínculo: 15000001002 - SAÚDE - Recursos não Vinculados de Impostos	Subunidade: -

Despesa Extra Orçamentária		Atual mensal
Plano	Descrição	
11381290104000000000	Salário Maternidade INSS	2.823

Despesa Orçamentária		Va
Plano	Descrição	
33190049900000000000	Outras contratações por tempo determinado	1.391.980
33190049900000000000	Outras contratações por tempo determinado	291.073
33190049900000000000	Outras contratações por tempo determinado	22.172
33190110300000000000	Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao rpps), exceto FUNDEB	1.280.012
33190110500000000000	Pessoal de cargo comissionado, exceto FUNDEB	98.735
33190115200000000000	Licença saúde	64.604
33190130300000000000	Contribuição patronal para o INSS	19.540
33190130300000000000	Contribuição patronal para o INSS	1.488
33190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	227.975
33191130200000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	153.576
33191130200000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	277.645

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 2 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA	Projeto/Ativ: 2158 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AO SERVIÇO
Vínculo: 16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	Subunidade: -

Despesa Orçamentária		Atual mensal
Plano	Descrição	
33190110300000000000	Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao rpps), exceto FUNDEB	646.552
33190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	26.710
33191130200000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	74.712
33191130200000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	135.068

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 3 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE	Projeto/Ativ: 2101 - GARANTIR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Vínculo: 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	Subunidade: -

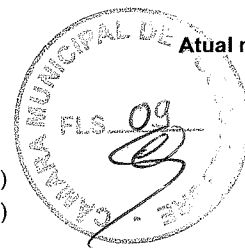
Despesa Orçamentária		Atual mensal
Plano	Descrição	
33190049900000000000	Outras contratações por tempo determinado	59.203
33190049900000000000	Outras contratações por tempo determinado	13.242
33190049900000000000	Outras contratações por tempo determinado	1.008
33190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	7.006

Função: 10 - Saúde
Programa: 2 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA
Vínculo: 25010000000 - Outros Recursos não Vinculados

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Projeto/Ativ: 2114 - PROMOVER AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Subunidade: -

Despesa Orçamentária

Plano	Descrição	Atual mensal
3319011030000000000	Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao rpps), exceto FUNDEB	104.885
3319011520000000000	Licença saúde	7.030
3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	7.517
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	14.077
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	25.450



Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Função: 10 - Saúde
Programa: 2 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA
Vínculo: 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Projeto/Ativ: 2125 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE NA
Subunidade: -

Despesa Extra Orçamentária

Plano	Descrição	Atual mensal
1138129010400000000	Salario Maternidade INSS	1.417

Despesa Orçamentária

Plano	Descrição	Va
3319004990000000000	Outras contratações por tempo determinado	47.460
3319004990000000000	Outras contratações por tempo determinado	11.029
3319004990000000000	Outras contratações por tempo determinado	840

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Função: 4 - Administração
Programa: 34 - ESPORTE PARA IDOSOS
Vínculo: 15000000000 - GERAL - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade: 12 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES
Subfunção: 122 - Administração Geral
Projeto/Ativ: 2172 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE
Subunidade: -

Despesa Orçamentária

Plano	Descrição	Atual mensal
3319011030000000000	Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao rpps), exceto FUNDEB	60.521
3319011050000000000	Pessoal de cargo comissionado, exceto FUNDEB	40.274
3319011520000000000	Licença saúde	3.936
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	8.054
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	613
3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.620
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	7.621
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	13.778

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Função: 4 - Administração
Programa: 1 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ
Vínculo: 15000000000 - GERAL - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade: 13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Subfunção: 122 - Administração Geral
Projeto/Ativ: 2188 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO
Subunidade: -

Despesa Orçamentária

Plano	Descrição	Atual mensal
3319011030000000000	Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao rpps), exceto FUNDEB	89.697
3319011050000000000	Pessoal de cargo comissionado, exceto FUNDEB	35.981
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	6.857
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	522
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	12.297
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	22.231

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Função: 4 - Administração
Programa: 38 - VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES
Vínculo: 15000000000 - GERAL - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade: 14 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Subfunção: 122 - Administração Geral
Projeto/Ativ: 2189 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE
Subunidade: -

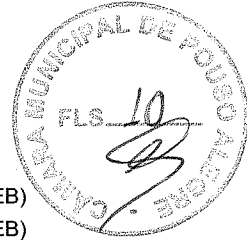
Despesa Orçamentária

Plano	Descrição	Atual mensal
3319003020000000000	Pensões custeadas com recursos ordinários do tesouro	4.593
3319011030000000000	Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao rpps), exceto FUNDEB	112.057
3319011050000000000	Pessoal de cargo comissionado, exceto FUNDEB	25.191
3319011520000000000	Licença saúde	1.581
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	5.038
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	383
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	13.536
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	21.170

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Unidade: 15 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
 Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral
 Programa: 1 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ Projeto/Ativ: 2193 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE
 Vínculo: 15000000000 - GERAL - Recursos não Vinculados de Impostos Subunidade: -

Despesa Orçamentária

Plano	Descrição	Atual mensal
3319011030000000000	Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao rpps), exceto FUNDEB	153.818
3319011050000000000	Pessoal de cargo comissionado, exceto FUNDEB	64.298
3319011520000000000	Licença saúde	6.478
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	12.744
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	970
3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	27.166
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	18.625
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	33.671



Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Unidade: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral
 Programa: 45 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE Projeto/Ativ: 2686 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 Vínculo: 15000000000 - GERAL - Recursos não Vinculados de Impostos Subunidade: -

Despesa Orçamentária

Plano	Descrição	Atual mensal
3319011030000000000	Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao rpps), exceto FUNDEB	12.306
3319011050000000000	Pessoal de cargo comissionado, exceto FUNDEB	24.277
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	4.605
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	350
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	626
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	1.132

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Unidade: 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Função: 13 - Cultura Subfunção: 392 - Difusão Cultural
 Programa: 5 - CULTURA POR UMA CIDADE EDUCADORA Projeto/Ativ: 2082 - MANUTENÇÃO DA CULTURA
 Vínculo: 15000000000 - GERAL - Recursos não Vinculados de Impostos Subunidade: -

Despesa Orçamentária

Plano	Descrição	Atual mensal
3319011030000000000	Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao rpps), exceto FUNDEB	79.871
3319011050000000000	Pessoal de cargo comissionado, exceto FUNDEB	32.550
3319011520000000000	Licença saúde	3.137
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	6.510
3319013030000000000	Contribuição patronal para o INSS	495
3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.175
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	10.669
3319113020000000000	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	19.288

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre – M.C.



Pouso Alegre, 17 de abril de 2023.

PARECER JURÍDICO

Autoria – Poder Executivo

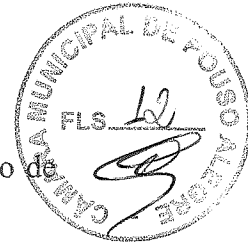
Nos termos dispostos no artigo 79 do Regimento Interno desta Casa de Leis, passamos a analisar os aspectos legais do Projeto de Lei nº 1.433/2023, de autoria do **Chefe do Poder Executivo** que “**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO FIXAR O VALOR DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

O Projeto de lei em análise visa em seu *artigo primeiro (1º)*, dispõe que o valor do Cartão Alimentação de que trata o art. 4º da Lei Municipal nº 4.586, de 20 de junho de 2007, fica fixado em **R\$ 414,86 (quatrocentos e quatorze reais, oitenta e seis centavos)** a contar de 1º de abril de 2023, para todos os servidores, exceto aos agentes políticos.

O *artigo segundo (2º)* que as despesas decorrentes desta lei corraão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

O *artigo terceiro (3º)* aduz que revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação, observado o disposto no artigo 1º desta Lei.

DA INICIATIVA E COMPETÊNCIA



A Lei Orgânica Municipal dispõe no artigo 45, I da LOM dispõe que “são de iniciativa do Prefeito, entre outros, os projetos de lei que disponham sobre:

I – A criação, transformação e extinção de cargo e função pública do Poder Executivo, bem como a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Relembre-se que a Constituição da República dispõe em seu artigo 61, parágrafo 1º, inciso II, alínea “b”, o seguinte:

“Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas; II - disponham sobre:

- a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;*
- b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;”*

Constata-se, ainda, que o presente projeto de lei foi elaborado no exercício da competência legislativa, consoante o disposto no artigo 30, incisos I, da Constituição Federal, já que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

Por interesse local entende-se:

“Todos os assuntos do Município, mesmo em que ele não fosse o único interessado, desde que seja o principal. É a sua predominância; tudo que repercute direta e imediatamente na vida municipal é de interesse local”. (CASTRO José Nilo de, in Direito Municipal Positivo, 4. ed., Editora Del Rey, Belo Horizonte, 1999, p. 49).



Destarte, a competência do Município, portanto, reside no direito subjetivo público de tomar toda e qualquer providência, em assunto de interesse local, isto é, em assuntos de seu peculiar interesse, legislando, administrando, tributando, fiscalizando, sempre nos limites ou parâmetros fixados pela Constituição da República; Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

Por tais razões, na lição do saudoso Helly Lopes Meirelles, *"só o administrador, em contato com a realidade, está em condições de bem apreciar os motivos ocorrentes de oportunidade e conveniência na prática de certos atos, que seria impossível ao legislador, dispondo na regra jurídica – lei – de maneira geral e abstrata, prover com justiça e acerto. Só os órgãos executivos é que estão, em muitos casos, em condições de sentir e decidir administrativamente o que convém e o que não convém ao interesse coletivo"*.

Assim, sob o aspecto legislativo formal, ora em análise, a proposição em exame se afigura revestida da condição legal no que concerne tanto à competência quanto à iniciativa, que é privativa do Chefe do Poder Executivo, não existindo obstáculos legais a sua tramitação nesta Casa de Leis.

DOS REQUISITOS ATINENTES A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Por fim, cumpre ressaltar que o Poder Executivo, em obediência ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, em seu artigo 16, encaminhou *"declaração"* de que *"há compatibilidade e adequação de despesa constante do referido Projeto com o disposto na Lei Complementar 101/2000. (Lei de Responsabilidade Fiscal)"*.

QUÓRUM

Oportuno esclarecer que para a sua aprovação é exigido quorum de maioria de votos dos membros da Câmara, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal e artigo 56, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre.



CONCLUSÃO

Por tais razões, exara-se parecer favorável ao regular processo de tramitação do Projeto de Lei nº 1.433/2023, para ser submetido à análise das 'Comissões Temáticas' da Casa e, posteriormente, à deliberação Plenária.

Salienta-se expressamente que o parecer jurídico, ora exarado, é de caráter meramente opinativo, sendo que a decisão final a respeito, compete exclusivamente aos ilustres membros desta Casa de Leis.

É o modesto entendimento e parecer, S.M.J..



Rodrigo Moraes Pereira
OAB/MG nº 114.586



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE PROJETO DE LEI Nº 1433/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO FIXAR O VALOR DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE LEI Nº 1433/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO FIXAR O VALOR DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

No que tange à forma, deve ser proposta em forma de Projeto de Lei conforme art. 251 do Regimento Interno: Art. 251. Os Projetos de Lei Ordinária são proposições que tem, por fim, regular toda matéria legislativa de competência da Câmara e sujeita à sanção do Prefeito.

Em relação a iniciativa, conforme a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 45, dispõe sobre a iniciativa do Chefe do Executivo para administrar os cargos e funções públicas, veja:

Art. 45. São de iniciativa do prefeito, entre outros, os projetos de lei que disponham sobre: I- a criação, transformação e extinção de cargo e função pública do Poder Executivo, autarquia e fundação pública, bem como a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros da lei de diretrizes orçamentárias.

Ademais, há de se destacar a Constituição Federal no que se diz sobre a Competência, que está definida em seu artigo 61, parágrafo 1º, inciso II, alínea “b”:

Art. 61. §1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que: (iss) II - disponham sobre: a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração; b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios; Destacamos ainda, o disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, pois, cabe ao Município legislar sobre assuntos de

Av. São Francisco, nº 320 - Primavera - Pouso Alegre-MG - 37552-030

Fones: (35) 3429-6500 / 3429-6501 - e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



interesse local. Verifica-se deste modo observados os requisitos iniciativa e competência.

Continuando, sobre a Competência, está também definida no artigo 39, I, alínea a, na Lei Orgânica Municipal e no artigo 167, V, da Constituição Federal:

Art. 39. Compete à Câmara, fundamentalmente; I - autorizar: a) a abertura de créditos. Art. 167. São vedados: V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

Projeto de Lei nº 1.433/2023, tem por objetivo fixar o novo valor do Cartão-Alimentação que passará de R\$ 385,93 (trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) para R\$ 414,87 (quatrocentos e quatorze reais vírgula oitenta e sete centavos), a contar de 1º de abril de 2023, para todos os servidores, exceto aos agentes políticos.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei nº 1.433/2023, verificou-se que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 17 de abril de 2023.

OLIVEIRA ALTAIR: Digitally signed by OLIVEIRA
ALTAIR
AMARAL:495645 AMARAL:49564579600
Date: 2023.04.18 13:03:08
79600 -03'00'

Oliveira
Relator

BRUNO DIAS: Digitally signed by
BRUNO DIAS
FERREIRA:04 FERREIRA:04954779669
954779669 Date: 2023.04.18
13:02:57 -03'00'

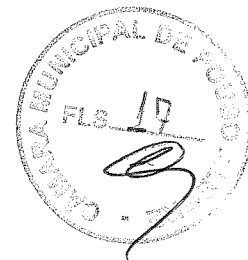
Bruno Dias
Presidente

IGOR PRADO: Assinado de forma
digital por IGOR PRADO
TAVARES:09 TAVARES:09542853602
542853602 Date: 2023.04.18
15:02:19 -03'00'

Igor Tavares
Secretário

Av. São Francisco, nº 320 - Primavera - Pouso Alegre-MG - 37552-030

Fones: (35) 3429-6500 / 3429-6501 - e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br



Pouso Alegre, 17 de Abril de 2023

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao **PROJETO DE LEI Nº 1.433/2023 QUE “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIXAR O VALOR DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** “emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

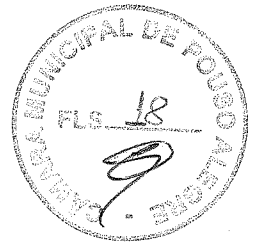
FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de lei nº 1.433/2023 tem como objetivo fixar o valor do Cartão Alimentação em R\$ 414,86 (quatrocentos e quatorze reais virgula oitenta e seis centavos) a contar de 1º de abril de 2023, para todos os servidores, exceto aos agentes políticos.

O presente Projeto tem por justificativa, esclarecer que em observância ao art. 8º da Lei Municipal nº 4.586. de 20 d julho de 2007, com redação dada pela Lei Municipal nº 4.638, de 26 de dezembro de 2007, aplicou-se o índice inflacionário INPC/IBGE acumulado nos últimos dozes meses (ref. Abril de 2022 a março de 2023), totalizando 7,50% (sete virgula cinquenta por cento). Então, o valor do Cartão Alimentação passará de R\$ 385,93 (trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) para R\$ 414,87 (quatrocentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), a contar de 1º de abril de 2023, para todos os servidores, exceto os agentes políticos.

A forma encontra-se devidamente descrita no artigo 167, VI da Constituição Federal. Sob o aspecto legislativo formal, ora em análise, a proposição em exame se



afigura revestida da condição legal no que concerne tanto à competência quanto à iniciativa, que é privativa do Chefe do Poder Executivo.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável, a Tramitação do Projeto em Estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 1.433/2023.**

ELY CARLOS DE
MORAIS:05284269667

Assinado de forma digital por ELY
CARLOS DE MORAIS:05284269667
Dados: 2023.04.18 13:34:52 -03'00'

Vereador Ely da Autopeças
Relator

IGOR PRADO
TAVARES:09
542853602

Assinado de forma
digital por IGOR PRADO
TAVARES:09542853602
Dados: 2023.04.18
14:59:31 -03'00'

Vereador Igor Tavares
Presidente

ANTONIO DIONICIO
PEREIRA:342092396
15

Assinado de forma digital
por ANTONIO DIONICIO
PEREIRA:34209239615
Dados: 2023.04.18
13:59:27 -03'00'

Vereador Dionício do Pantano
Secretário